

Portaria**Portaria TSE nº 338, de 28 de abril de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARINA MARTINS SANTOS MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para substituir a Chefe de Seção de Análise e Monitoramento de Execução de Contratos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revogar a Portaria TSE nº 891, de 23 de agosto de 2016, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 25 subsequente.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL, em 02/05/2017, às 18:46, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0432019&crc=8B8F06E3, informando, caso não preenchido, o código verificador 0432019 e o código CRC 8B8F06E3.

Portaria TSE nº 342, de 02 de maio de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar ADMILSON SIQUEIRA E SILVA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Museu, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 2.5 a 27.7.2017.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL, em 02/05/2017, às 18:46, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0433204&crc=9A876048, informando, caso não preenchido, o código verificador 0433204 e o código CRC 9A876048.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO